

***Resolução nº. 012/2016 de 03 de junho de 2016.***

Aprovar o Balancete do Primeiro Trimestre, referente ao exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

***O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI***, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1.841/2010 do COFECON.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Tomada de Contas, favorável à aprovação do referido processo contábil;

CONSIDERANDO deliberação e aprovação por unanimidade do plenário deste CORECON em sua sessão extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2016;

***Resolve:***

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Primeiro Trimestre referente ao exercício de 2016, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Submeter o Balancete do Primeiro Trimestre do exercício de 2016 à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 03 de junho de 2016.

**Econ. Edson Chaves Ferreira**  
*Presidente*